

# RELATÓRIO E CONTAS | 2024

RIBEIRA DA TEJA

Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

## Relatório do Conselho de Gerência para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024



## RELATÓRIO DO CONSELHO DE GERÊNCIA EXERCÍCIO DE 2024

Exmos. Sócios,

Nos termos do Art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2024.

### 1. ENQUADRAMENTO GERAL

#### 1.1. MACROECONÓMICO

As projeções da atividade económica mundial até 2027 são de um crescimento moderado, em grande parte devido às tensões económicas e geopolíticas, que implicam uma incerteza elevada.

A evolução recente da economia mundial tem sido caracterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China), contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo. Projeta-se que o PIB mundial cresça 3,2% em 2025 e ligeiramente menos nos anos seguintes, refletindo o abrandamento gradual da atividade da China.

Na Europa, a atividade deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho.

A inflação da área do euro continuará a diminuir em 2025, estabilizando em torno de 2,0% até 2027.

Espera-se uma diminuição do preço do petróleo particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China. Os preços das matérias-primas não energéticas também apresentam um perfil de abrandamento.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir, de forma mais rápida. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

As projeções para a atividade na área do euro, apontam para crescimentos de 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

Em Portugal, estima-se que a economia deverá aumentar para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027.

O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A inflação deverá reduzir-se em 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026 e 2027. Esta evolução reflete a moderação gradual dos custos salariais e a manutenção de pressões inflacionistas externas contidas. O diferencial de inflação face à área do euro é aproximadamente nulo até 2027.

## 1.2. REGULAMENTAR

Em 2024, assistimos a um conjunto de desenvolvimentos regulatórios, destacando-se:

Page | 4

- Decreto-Lei n.º 18/2024, que cria um mecanismo de compensação aos municípios, pelos projetos elétricos estratégicos de grande impacto geradores de significativas externalidades locais negativas;
- Decreto-Lei n.º 22/2024, que prorroga as medidas excecionais de simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis;
- Acórdão (extrato) n.º 196/2024, Inconstitucionalidade da CESE aplicada às renováveis;
- Portaria n.º 306-A/2024/1, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Investimentos em Setores Estratégicos»;
- Decreto-Lei n.º 99/2024, que altera o quadro regulatório aplicável às energias renováveis.

## 1.3. SECTORIAL E DE MERCADO

O ano de 2024 registou uma taxa de incorporação de Fontes de Energia Renovável (FER) na geração de eletricidade de 80,4%, o correspondente a uma geração elétrica de 45.637 GWh produzidos.

No que diz respeito à repartição da energia renovável, a Hídrica foi responsável pela produção de 31,9%, a Eólica por 31%, a Biomassa por 6,9%, a Solar por 10,7% e a Bombagem por 8,4%.

Em 2024 registou-se um preço médio horário no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL) em Portugal de 63,5 €/MWh, o que representa uma diminuição de cerca de 28% face a 2023.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, as emissões específicas atingiram as 39,8 gCO<sub>2</sub>eq/kWh, perfazendo um total de emissões oriundas do setor electroprodutor de 1,82 MtCO<sub>2</sub>eq.

O Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO<sub>2</sub> (CELE) registou um preço médio de 65,2 €/tCO<sub>2</sub>c, sendo uma redução de 50,0% face ao período homólogo de 2023.

Em 2024, o sistema elétrico continental registou importações de eletricidade de 14 943 GWh e exportações de 4 501 GWh, resultando num saldo importador de 10 442 GWh.

## 2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

### 2.1. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Não se verificaram neste exercício quaisquer alterações da estrutura societária. Assim, a 31 de dezembro de 2024, o capital da sociedade é constituído conforme se apresenta abaixo:

Page | 5

Nome	Valor do Capital Detido	Quotas Fim do Exercício	% de Participação
Município de Vila Nova de Foz Côa	€ 1.400.000,00	2	56%
Aproveitamento Hidríco Val da Rovinhosa, Lda.	€ 1.100.000,00	1	44%
<b>Total</b>	<b>€ 2.500.000,00</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

### 2.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE

Não existem sucursais da Sociedade.

### 2.3. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS GERENTES

Não existem negócios entre a Sociedade e os seus Gerentes.

### 2.4. PARTICIPAÇÕES DA SOCIEDADE

A Sociedade não detém quaisquer participações.

### 2.5. UNIDADES DE NEGÓCIO

A Ribeira da Teja, Lda. é uma sociedade constituída na freguesia de Vila Nova de Foz Côa, que explora a Central Hidroelétrica do Catapereiro. Esta Central, com uma capacidade instalada de 8,6 MW, encontra-se equipada com 2 turbinas ABB de potência individual de 3,8 MW.

A licença de utilização foi atribuída à sociedade por um período de trinta e cinco anos, encontrando assim o seu termo a 14 de março de 2035.

### 2.6. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO PERÍODO

Não aplicável.

### 3. ANÁLISE DA ATIVIDADE

A análise das contas do exercício evidencia um resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos no montante de 2,71 milhões de Euros com uma contribuição das vendas de 2,93 milhões de Euros. A performance do empreendimento em 2024 ficou acima do previsto, tendo aproveitado os níveis de recurso hídrico disponível.

Page | 6

#### Produção em GWh/ano

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
13,8	9,2	7,1	30,7	19,5	2,3	22,3	24,8	7,9	28,7	9,5	14,6	8,7	16,0	15,1	1,5	19,7	25,6

Nas contas patrimoniais ativas assumem particular relevância as rubricas de Imobilizado, as quais refletem os investimentos na central do Catapereiro e que a 31 de dezembro de 2024 assumem em termos líquidos, 47% no total do Ativo.

A sociedade termina o exercício de 2024, após a consideração de uma estimativa para impostos de 555.114,11 Euros, com um lucro líquido de 1.786.935,81 Euros.

Ao longo do exercício a empresa cumpriu com pontualidade todas as obrigações legais, nomeadamente para com o Estado, Segurança Social e Outras Entidades.

### 4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A conta de resultados líquidos apresentava, no final do exercício de 2024, um lucro de 1.786.935,81 Euros.

O Conselho de Gerência, tendo em consideração as disposições legais (Art. 32º e 33º do C.S.C.) e o contrato de sociedade, propõe que o lucro de exercício seja transferido da seguinte forma:

- 89.346,79 Euros para a conta de reservas legais;

- 1.697.589,02 Euros para distribuir aos sócios.

## AGRADECIMENTOS

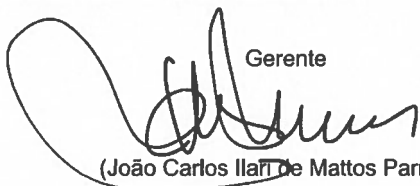
Não pode a Gerência terminar sem uma palavra de agradecimento:

Page | 7

- aos Sócios, pela confiança depositada;
- ao Município de Vila Nova de Foz Côa;
  
- à EDP Serviço Universal, S.A.;
- ao Banco Comercial Português;
- ao Banco BPI;
- a todas as entidades singulares e coletivas que com o seu esforço e dedicação permitem o bom e normal desenrolar da atividade da Empresa.

Vila Nova de Foz Côa, 10 de março de 2025

## O CONSELHO DE GERÊNCIA

  
Gerente  
(João Carlos Ilari de Mattos Parreira)

  
Gerente  
(Carlos Alberto Pais Direito)

**Demonstrações Financeiras Individuais**  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Page | 8



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Unidade: EURO) Page | 9


RUBRICAS	Notas	2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	6	2.930.492,72	2.213.207,32
Fornecimentos e serviços externos	7	(164.239,91)	(134.053,03)
Gastos com o pessoal	8	(129.237,62)	(120.008,59)
Outros rendimentos	9	119.895,00	160.350,16
Outros gastos	10	(45.284,70)	(20.620,83)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>2.711.625,49</b>	<b>2.098.875,03</b>
Gastos / reversões depreciação e de amortização	12	(369.575,57)	(367.734,45)
<b>Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2.342.049,92</b>	<b>1.731.140,58</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.342.049,92</b>	<b>1.731.140,58</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	(555.114,11)	(280.190,93)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.786.935,81</b>	<b>1.450.949,65</b>

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

### CONSELHO DE GERÊNCIA

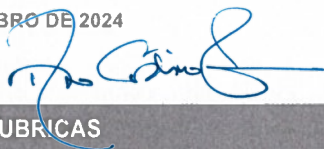
  
Ana Esteves  
Contabilista Certificada

  
Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente

  
João Carlos Haró de Mattos Parreira  
Gerente

**BALANÇO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



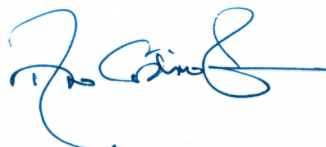
(Unidade: EURO)

Page | 10

RUBRICAS	Notas	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	12	3.260.804,01	3.630.379,58
Outros investimentos financeiros	13	318,77	318,77
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>3.261.122,78</b>	<b>3.630.698,35</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Clientes	15	95.578,05	-
Outros créditos a receber	15	119.654,59	372.074,23
Diferimentos	16	23.457,16	21.476,66
Caixa e depósitos bancários	4	3.494.980,80	2.187.219,08
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>3.733.670,60</b>	<b>2.580.769,97</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>6.994.793,38</b>	<b>6.211.468,32</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	17	2.500.000,00	2.500.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	1.332.844,98	1.332.844,98
Reservas legais	19	321.534,11	248.986,63
Resultados transitados	19	-	(418.820,74)
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	20	467.929,28	527.037,08
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.786.935,81</b>	<b>1.450.949,65</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>6.409.244,18</b>	<b>5.640.997,60</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Outras dívidas a pagar	21	124.386,26	140.098,46
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>124.386,26</b>	<b>140.098,46</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	22	38.736,79	3.751,90
Estado e outros entes públicos	14	290.256,47	359.698,00
Outras dívidas a pagar	21	132.169,68	66.922,36
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>461.162,94</b>	<b>430.372,26</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>585.549,20</b>	<b>570.470,72</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>6.994.793,38</b>	<b>6.211.468,32</b>

As notas que se seguirão fazem parte integrante das demonstrações financeiras.





Ana Esteves  
Contabilista Certificada

CONSELHO DE GERÊNCIA

 Page | 11

Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente



João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Unidade: EURO)

RUBRICAS	Notas	Capital Subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Capital próprio no início do período de 2023	1	2.500.000,00	1.332.844,98	248.986,63	586.144,88	-	(418.820,74)	4.249.155,75
<b>Alterações no período</b>								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	2.500.000,00	1.332.844,98	248.986,63	527.037,08	(418.820,74)	418.820,74	(59.107,80)
Resultado líquido do período	3						1.450.949,65	1.450.949,65
Resultado integral	4=2+3	2.500.000,00	1.332.844,98	248.986,63	527.037,08	(418.820,74)	1.450.949,65	5.640.997,60
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Distribuições	5							
Posição no fim do período de 2023	6=1+2+3+5	2.500.000,00	1.332.844,98	248.986,63	527.037,08	(418.820,74)	1.450.949,65	5.640.997,60
Capital próprio no início do período de 2024	1	2.500.000,00	1.332.844,98	248.986,63	527.037,08	(418.820,74)	1.450.949,65	5.640.997,60
<b>Alterações no período</b>								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	2.500.000,00	1.332.844,98	321.534,11	467.929,28	959.581,43	(1.450.949,65)	(59.107,80)
Resultado líquido do período	3						1.786.935,81	1.786.935,81
Resultado integral	4=2+3	2.500.000,00	1.332.844,98	321.534,11	467.929,28	959.581,43	1.786.935,81	7.368.825,61
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Distribuições	5						(959.581,43)	(959.581,43)
Posição no fim do período de 2024	6=1+2+3+5	2.500.000,00	1.332.844,98	321.534,11	467.929,28	-	1.786.935,81	6.409.244,18

Page | 12

**CONSELHO DE GERÊNCIA**

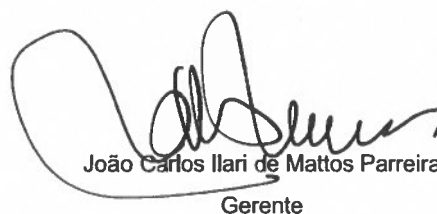
  
Ana Esteves

Contabilista Certificada



Carlos Alberto Pais Direito

Gerente

  
João Carlos Ilari de Mattos Parreira

Gerente

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Unidade: EURO)

RUBRICAS	Notas	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		3.820.949,54	2.360.734,12
Pagamentos a fornecedores		(119.780,39)	(257.026,81)
Pagamentos ao pessoal		(115.834,29)	(89.419,76)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>3.585.334,86</b>	<b>2.014.287,55</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(545.540,93)	133.676,00
Outros recebimentos/pagamentos		(916.703,81)	(286.269,06)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>2.123.090,12</b>	<b>1.861.694,49</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e proveitos similares (depósitos a prazo)		31.406,25	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>31.406,25</b>	<b>-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Dividendos		(846.734,65)	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(846.734,65)</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1+2+3)</b>		<b>1.307.761,72</b>	<b>1.861.694,49</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>2.187.219,08</b>	<b>325.524,59</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO</b>	4	<b>3.494.980,80</b>	<b>2.187.219,08</b>

Page | 13

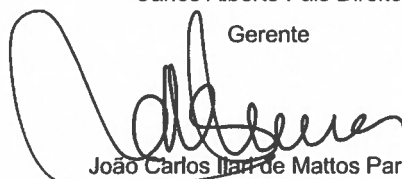
**CONSELHO DE GERÊNCIA**



Ana Esteves  
Contabilista Certificada



Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente



João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Montantes expressos em Euros)

Page | 14

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A RIBEIRA DA TEJA – Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda. (adiante designada apenas por Empresa ou TEJA), é uma sociedade por quotas constituída em setembro de 1999, e tem como objeto social a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

**Sede Social:** Rua Cidade Nova, 2 – Vila Nova de Foz Côa

**Capital Social:** € 2.500.000,00

**N.I.P.C.:** 504.609.637

A Empresa é detida pelo Município de Vila Nova de Foz Côa, com sede na Praça do Município, em Vila Nova de Foz Côa e pelo Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda. com a respetiva sede social no Edifício Plaza II, Piso 1, na Quinta da Quintã, n.º 5 – Paço de Arcos.

A TEJA é proprietária e explora 1 aproveitamento hidroelétrico em Portugal, denominado CATAPEREIRO, com uma potência total instalada de 8,6 MW.

A licença de utilização de água, alvará n.º 75, foi-lhe atribuída em janeiro de 1991, por um período de 35 anos.

**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1.** As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras) atualizada, com as alterações introduzidas pela Portaria 41/2025/1, de 17 de fevereiro;
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso

supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

Page | 15

**2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC. No entanto, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC/IFRIC.

**2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

#### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação destas de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

### 3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

#### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição, necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Page | 16

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidas como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime do acréscimo.

Os ativos fixos tangíveis em curso refletem ativos fixos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo amortizados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam prontos para uso.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 30
Equip. básico	16
Equip. de transporte	4
Equip. administrativo	8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de

alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Na data da transição para as NCRF a Empresa decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo, mensurado de acordo com a NCRF 7.

Page | 17

**b) Impostos sobre o rendimento do período**

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilísticos) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e

Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

**c) Outros créditos a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

Page | 18

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

**e) Subsídios do Governo**

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

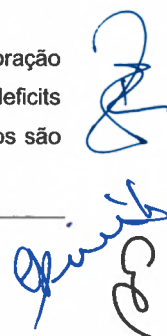
Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixos são uma forma de apoio do Governo, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Empresa sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.



Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Empresa, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os subsídios do Governo não condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, o subsídio do Governo se torna recebível.

Page | 19

Os subsídios do Governo condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda são reconhecidos como rendimento quando, e somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas aos subsídios do Governo.

#### f) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal, contratual ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

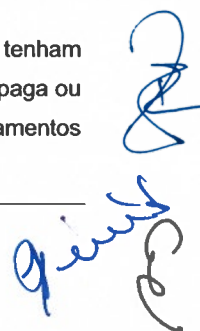
Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Provisão para desmantelamento e Valor residual

A incerteza quanto ao desmantelamento (*âmbito e timing*) e a inexistência de histórico e/ou *benchmarks* consensuais disponíveis sobre estes tópicos condiciona a fiabilidade das estimativas passíveis de serem construídas. Neste contexto, e adicionalmente pela convicção da gestão que as eventuais responsabilidades que possam decorrer do desmantelamento do empreendimento no final da sua vida útil serão compensadas com o valor residual dos equipamentos. Assim, não foi reconhecida provisão para desmantelamento e valor residual dos equipamentos.

#### g) Benefícios de Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.



**h) Ativos e passivos contingentes**

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Page | 20

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

**i) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

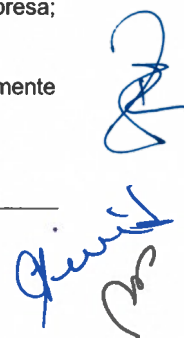
Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

**j) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da produção de energia elétrica é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade da produção;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo da produção vendida;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.



O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Page | 21

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

#### **k) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

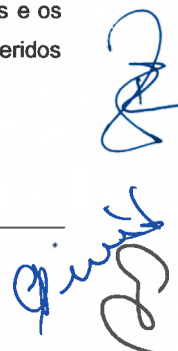
Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos ativos financeiros disponíveis para venda.

#### **l) Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos.

#### **m) Instrumentos de capital**

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.



Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Page | 22

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

### 3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.


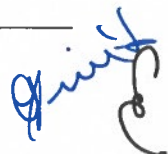
Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

#### *Impostos sobre os lucros*

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

#### *Provisões*

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

### 3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

### 3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

Page | 23

## 4. FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

4.1 A 31 de dezembro de 2024 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	2024	2023
Depósitos à ordem	294.980,80	2.187.219,08
Outros depósitos bancários (depósitos a prazo)	3.200.000,00	0,00
	<u>3.494.980,80</u>	<u>2.187.219,08</u>

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o presente período a Empresa não alterou as estimativas contabilísticas, nem detetou qualquer erro que mereça correção.

## 6. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Vendas e serviços prestados" decompõe-se como segue:

	2024	2023
Vendas		
Produção de energia eléctrica	2.930.492,72	2.213.207,32
	<u>2.930.492,72</u>	<u>2.213.207,32</u>

## 7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" decompõe-se como segue:

	2024	2023
Serviços especializados	105.861,26	72.226,11
Materiais	793,95	10.303,45
Energia e fluidos	11.729,57	6.739,84
Deslocações, estadas e transportes	6,63	5,58
Serviços diversos		
Rendas	163,00	0,00
Comunicação	823,81	636,98
Seguros	44.701,14	44.021,12
Contencioso e notariado	105,00	105,00
Despesas de representação	42,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	13,55	14,95
	<u>164.239,91</u>	<u>134.053,03</u>

## 8. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Gastos com pessoal" decompõe-se como segue:

	2024	2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	42.684,26	39.332,00
Remunerações do Pessoal	60.080,97	57.277,90
Encargos sobre remunerações	23.656,69	21.943,89
Seguros de Acidentes de Trabalho	1.018,50	808,01
Outros gastos com o Pessoal	1.797,20	646,79
	<u>129.237,62</u>	<u>120.008,59</u>

O número médio de colaboradores da Empresa ao longo do ano de 2024 e 2023 foi de:

	2024	2023
Colaboradores		
Gerente	1	1
Técnicos operacionais	3	3
	<u>4</u>	<u>4</u>

Page | 25

## 9. OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros rendimentos" decompõe-se da seguinte forma:

	2024	2023
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Sinistros	0,00	73.118,07
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	12.412,09
Imputação de subsídios para investimentos	74.820,00	74.820,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros de depósitos a prazo	45.075,00	0,00
	<u>119.895,00</u>	<u>160.350,16</u>

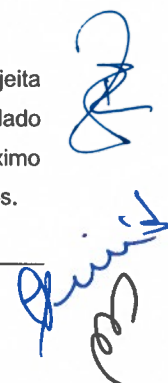
## 10. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros gastos" apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Impostos	17.845,74	13.561,75
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	23.031,37	7.059,08
Multas e penalidades fiscais	4.407,59	0,00
	<u>45.284,70</u>	<u>20.620,83</u>

## 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A Empresa, considerada Small Mid Cap, é tributada em IRC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, sujeita a uma taxa de 21% sobre a matéria coletável que exceda 50.000€, pois até aquele valor a taxa a aplicar é de 12,5% dado a sede e a atividade se localizarem numa região do interior. A taxa em vigor pode ainda ser incrementada até ao máximo de 3% pela derrama estadual caso o lucro tributável exceda 1,5 milhões de euros, mas inferior a 7,5 milhões de euros.



As declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. A Gerência entende que eventuais correções àquelas declarações em resultado de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Page | 26

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Impostos sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2.342.049,92</b>	<b>1.731.140,58</b>
Correções exercícios anteriores	23.031,37	7.059,08
Outros gastos não dedutíveis	4.957,59	512,50
<b>Lucro/(prejuízo) para efeitos fiscais</b>	<b>2.370.038,88</b>	<b>1.738.712,16</b>
Dedução de prejuízos fiscais	0,00	-418.333,26
<b>Matéria colectável</b>	<b>2.370.038,88</b>	<b>1.320.378,90</b>
Taxa de imposto 12,5%	6.250,00	6.250,00
Taxa de imposto 21%	487.208,16	266.779,57
Derrama estadual	26.101,17	7.161,36
<b>Coleta de IRC</b>	<b>519.559,33</b>	<b>280.190,93</b>
Retenções na fonte	10.468,75	0,00
Pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta de IRC	265.350,00	0,00
<b>IRC a pagar</b>	<b>243.740,58</b>	<b>280.190,93</b>
Derrama municipal	35.550,58	0,00
Tributações autónomas	4,20	0,00
<b>Total a pagar</b>	<b>279.295,36</b>	<b>280.190,93</b>
<b>Gasto com impostos sobre o rendimento</b>	<b>555.114,11</b>	<b>280.190,93</b>

## 12. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido no valor dos "Ativos Fixos Tangíveis", bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade, foi o seguinte:

**2024**

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	Outros AFT	TOTAL
<b>ATIVOS</b>							
Saldo inicial	354.202,61	14.353.631,77	2.328.962,25	29.577,18	1.540,26	18.470,00	17.086.384,07
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	354.202,61	14.353.631,77	2.328.962,25	29.577,18	1.540,26	18.470,00	17.086.384,07
<b>Depreciações acum. e perdas por imparidade</b>							
Saldo inicial	-	11.119.896,71	2.316.236,21	17.869,56	1.540,26	461,75	13.456.004,49
Depreciações do exercício	-	359.530,52	803,75	7.394,30	-	1.847,00	369.575,57
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	11.479.427,23	2.317.039,96	25.263,86	1.540,26	2.308,75	13.825.580,06
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>	<b>354.202,61</b>	<b>2.874.204,54</b>	<b>11.922,29</b>	<b>4.313,32</b>	<b>-</b>	<b>16.161,25</b>	<b>3.260.804,01</b>

Page | 27

**2023**

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	Outros AFT	TOTAL
<b>ATIVOS</b>							
Saldo inicial	354.202,61	14.353.631,77	2.316.102,25	29.577,18	1.540,26	-	17.055.054,07
Aquisições	-	-	12.860,00	-	-	18.470,00	31.330,00
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	354.202,61	14.353.631,77	2.328.962,25	29.577,18	1.540,26	18.470,00	17.086.384,07
<b>Depreciações acum. e perdas por imparidade</b>							
Saldo inicial	-	10.760.366,19	2.315.888,33	10.475,26	1.540,26	-	13.088.270,04
Depreciações do exercício	-	359.530,52	347,88	7.394,30	-	461,75	367.734,45
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	11.119.896,71	2.316.236,21	17.869,56	1.540,26	461,75	13.456.004,49
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>	<b>354.202,61</b>	<b>3.233.735,06</b>	<b>12.726,04</b>	<b>11.707,62</b>	<b>-</b>	<b>18.008,25</b>	<b>3.630.379,58</b>

### 13. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 os movimentos ocorridos na rubrica "Outros investimentos financeiros", foram os seguintes:

Page | 28

	2024	2023
Saldo inicial	318,77	263,25
Aquisições	0,00	55,52
Saldo final	318,77	318,77

A rubrica "Outros investimentos financeiros", é constituída por Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, calculada nos termos do artigo 366º do Código do trabalho cujos contratos se celebram após dia 1 de outubro de 2013.

O Fundo Compensação do trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelo empregador por meio de entregas mensais. O Fundo de Garantia de Compensação do trabalho (FGCT) é um fundo mutualista, igualmente financiado pelos empregadores por meio de entregas mensais, que visa a concretização da garantia que este novo regime visa assegurar.

As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro da Empresa, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, considerando-se como referencial o valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo.

No presente, as obrigações relativas ao FCT foram extintas e as relativas ao FGCT encontram-se suspensas.

### 14. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	0,00	279.295,36	0,00	280.190,93
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	7.574,73	0,00	76.143,60
Retenções de impostos sobre o rendimento	0,00	991,00	0,00	1.083,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	2.395,38	0,00	2.280,47
	0,00	290.256,47	0,00	359.698,00

## 15. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros créditos a receber" apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Produção elétrica	115.454,59	370.140,45
Juros de depósitos a prazo	3.200,00	0,00
Fornecedores	0,00	777,18
Outras operações com o pessoal	1.000,00	1.000,00
Outros devedores e credores	0,00	156,60
	<u>119.654,59</u>	<u>372.074,23</u>

Page | 29

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Clientes		
SU ELETRICIDADE, S.A.	95.578,05	0,00
	<u>95.578,05</u>	<u>0,00</u>


## 16. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Diferimentos" decompõe-se como segue:

	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	23.045,27	21.476,66
Outros gastos a reconhecer - Consultoria de segurança no trabalho	411,89	0,00
	<u>23.457,16</u>	<u>21.476,66</u>

## 17. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Ribeira da Teja, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo detido pela entidade seguidamente identificada:



	2024		2023	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	56%	1.400.000,00	56%	1.400.000,00
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44%	1.100.000,00	44%	1.100.000,00
	<u>100%</u>	<u>2.500.000,00</u>	<u>100%</u>	<u>2.500.000,00</u>

Page | 30

## 18. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as prestações suplementares da Ribeira da Teja tinham a seguinte composição:

	2024		2023	
	%	Valor Nominal	%	Valor Nominal
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	56%	746.393,19	56%	746.393,19
Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa	44%	586.451,79	44%	586.451,79
	<u>100%</u>	<u>1.332.844,98</u>	<u>100%</u>	<u>1.332.844,98</u>

## 19. RESULTADOS TRANSITADOS

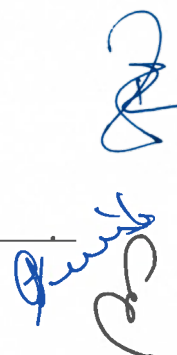
Por deliberação da Assembleia geral da Empresa realizada a 15 de março de 2024, o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2023 no montante de 1.450.949,65 Euros foi aplicado da seguinte forma:

- 418.820,74 Euros para a conta de resultados transitados;
- 72.547,48 Euros para reforço da reserva legal; e
- 959.581,43 Euros para distribuir às sócias.

## 20. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outras variações no capital próprio" tinha a seguinte decomposição:

	2024	2023
Subsídios atribuídos	-592.315,54	-667.135,54
Ajustamentos em subsídios	124.386,26	140.098,46
	<u>-467.929,28</u>	<u>-527.037,08</u>



Em 31 de dezembro de 2024, a informação relativa a subsídios obtidos do governo é como segue:

	2024				
	Montante atribuído	Montante recebido	Montante não recebido	Rédito Acumulado	Montante por utilizar
Programa operacional do Norte Sub-programa B Medida: B-2 Ação: B-2-2 (Barragem de betão)	2.992.787,38	2.992.787,38	0,00	2.524.858,10	467.929,28
	<u>2.992.787,38</u>	<u>2.992.787,38</u>	<u>0,00</u>	<u>2.524.858,10</u>	<u>467.929,28</u>

Page | 31

Estes valores respeitam a subsídios concedidos pelo PRONORTE [FEDER] desde 1996 a 1999, destinados à construção da barragem de betão que serve o empreendimento no seu elemento de retenção de água.

Os valores recebidos são reconhecidos como rédito (nota 9), à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados.

## 21. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas "Outras dívidas a pagar" decompõe-se como se segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros devedores e credores				
WHS (Entidades relacionadas Nota 23)	58,21	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos em subsídios	0,00	124.386,26	0,00	140.098,46
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	18.865,70	0,00	17.251,57	0,00
Outros acréscimos de gastos	113.014,66	0,00	49.670,79	0,00
Outras operações com pessoal	231,11	0,00	0,00	0,00
	<u>132.169,68</u>	<u>124.386,26</u>	<u>66.922,36</u>	<u>140.098,46</u>

## 22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores decompõe-se como se segue:

	2024	2023
F. Castelo Branco & Associados	10.156,00	1.509,83
Conceito - Consultoria de Gestão S.A.	2.301,95	2.127,38
EDP Comercial S.A.	1.466,84	0,00
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENG. CIVIL, I.P. (LNEC)	8.733,00	0,00
SILVA E VINHA, SA	14.914,46	0,00
FERNANDO PEXINHO & JOSÉ LIMA - SROC, LDA.	984,00	0,00
ESTAÇÃO DO SABER	104,00	0,00
SU ELETRICIDADE, S.A.	31,94	0,00
Meo Serv. Com. Multimedia, S.A.	44,60	114,69
	<u>38.736,79</u>	<u>3.751,90</u>

Page | 32

## 23. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos existentes com partes relacionadas são os que se seguem:

	2024		2023	
	Outros credores		Outros credores	
WHS (Wind Hidro Sun) Energy Services, Lda.	58,21	0,00	0,00	0,00
	<u>58,21</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## 24. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as responsabilidades assumidas, perante terceiros, por garantias bancárias tinham a seguinte composição:

	2024	2023
BCP CCDRN - 15-Jun-05	210.284,02	210.284,02
	<u>210.284,02</u>	<u>210.284,02</u>

## 25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridas até 31 de dezembro de 2024. Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na presente nota. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência no dia 28 de fevereiro de 2025. No entanto os sócios poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

## 26. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Page | 33

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Empresa não é devedora ao Estado e à Segurança Social por quaisquer dívidas fiscais e contributivas em situação de mora.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2024, a Empresa não efetuou transações com quotas próprias, sendo nulo o número de quotas próprias detidas em 31 de dezembro de 2024.

A Empresa é detida pelo Município de Vila Nova de Foz Côa, (56%) com sede na Praça do Município, em Vila Nova de Foz Côa e pelo Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda. (44%) com a respetiva sede social no Edifício Plaza II, Piso 1, na Quinta da Quintã, n.º 5 – Paço de Arcos, entidades com as quais não existiu, neste exercício, qualquer transação não existindo também qualquer saldo pendente.

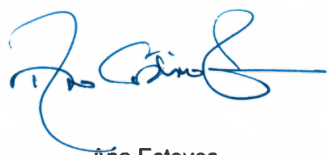
Os honorários do Revisor Oficial de Contas no período de 2024 foram de 4.800,00€.

Vila Nova de Foz Côa, 10 de março de 2025

### CONSELHO DE GERÊNCIA



Carlos Alberto Pais Direito  
Gerente



Ana Esteves  
Contabilista Certificada



João Carlos Ilari de Mattos Parreira  
Gerente



## Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda

### Relatório e Parecer do Fiscal Único

#### EXERCÍCIO DE 2024

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Acionistas

#### Introdução

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Gerência da **Ribeira da Teja – Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

#### Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório de Acompanhamento e Recomendações da Auditoria, endereçado aos gerentes e aos sócios, nos termos das obrigações de vigilância e fiscalização previstas no Código das Sociedades Comerciais.

#### Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
  - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, Demonstração de Alterações no Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
  - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
  - iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos; e
  - iv) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.

## Parecer

5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração de Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Fluxos de Caixa e do Anexo relativos ao exercício de 2024 apresentados pelos gerentes;
  - Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pela Gerência; e
  - Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece aos Gerentes e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 21 de março de 2025

O FISCAL ÚNICO



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**

**(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)**

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ribeira Da Teja – Produção De Energia Elétrica .E.M., Lda (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 6.994.793 euros e um total de capital próprio de 6.409.244 euros, incluindo um resultado líquido de 1.786.936 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Ribeira Da Teja – Produção De Energia Elétrica .E.M., Lda em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria".

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco

- de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
  - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
  - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
  - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
  - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Bragança, 21 de março de 2025



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**

**(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)**

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)